

**TERMO ADITIVO Nº 019/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS**

**PROCESSO Nº** 6110.2019/0015149-3

**PARTICIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para Custeio e Material de Insumo para HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA, visando o fortalecimento das medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F: 00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº401/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob Prot. nº 903878, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 440472, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 019** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - NTCSS - SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **ACRÉSCIMO** de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para Custeio e Material de Insumo para **HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA**, visando o fortalecimento das medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

- 3.1 Acréscimo de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar do Vereador Atilio Francisco, destinado ao custeio para o **HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS-JOSANIAS CASTANHA BRAGA**.

3.2 O valor será repassado em parcela única.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

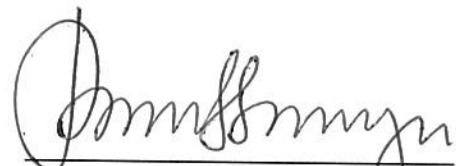
4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA  
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: RENATA PRIZOTTI PAES  
CPF: 188.558.008-84

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Luiz Fernando Haigoy Djabraian  
CPF: 151.188.208-55  
Luiz F. H. Djabraian  
Médico  
CRM 65.949  
Diretor Técnico